



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARIA IMACULADA UGGUCIONI - CPF/MF: 542.067.669-91

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas Escolas da rede pública municipal.

VALOR: R\$ 7.064,00 (sete mil e sessenta e quatro reais)

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

ASSINATURA: 20 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 11.943.653/0001-20

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas Escolas da rede pública municipal.

VALOR: R\$ 29.613,50 (vinte e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

ASSINATURA: 20 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 334, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política da pessoa com deficiência no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada na cidade de Ribeirão Claro, no dia **29 (vinte e nove) de junho de 2015**, às **13h30min**, na **Sala de Reuniões do Sindicato Rural de Ribeirão Claro**, sito a **Praça Padre Max Kley, 291, Centro**, tendo como tema: **"Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos"**.

Parágrafo Único. Para atender ao tema proposto no caput do art. 1º, ficam definidos 6 (seis) Eixos Temáticos:

- I. identidade de, gênero e raça, diversidade sexual e geracional;
- II. financiamento – Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;
- III. financiamento – Orçamento Público;
- IV. órgãos gestores e de instâncias de participação social;
- V. interação entre os Poderes Federados;
- VI. implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência.
- VII. o reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 2º Deverá ser instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para organizar e coordenar a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ribeirão Claro**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 19 de maio de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 335/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.823,17 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.1.017-Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Exercícios Anteriores	78.000,00

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:3770-FNAS/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	7.800,00

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric, Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3495-Atenção Básica-Exercícios Anteriores	24.023,17

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 109.823,17 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

103-5% Sobre Transferências Constitucionais	78.000,00
495-Atenção Básica/PMAQ	24.023,17
770-FNAS/IGD do SUAS	7.800,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.033-Aquisição e Transporte de Calcário, Esterco e Adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 20 de maio de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 336/2015

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, E NA LEI MUNICIPAL Nº1.125 DE 19 DE MAIO DE 2015,
DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamento – Proinfância - Exercício Corrente	117.656,60
4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	49.343,40

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 117.656,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), na Fonte de Recursos 144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamentos – Proinfância;

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 49.343,40 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 20 de maio de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 026/2015 – (SAAE)

Favorecido: Irmãos Bechara LTDA
Documentos: CNPJ/MF n.º 77.698.280/0001-88
Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório para serem utilizados no Escritório Administrativo do SAAE do município de Ribeirão Claro – Paraná.
Valor: R\$ 865,30 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 20 de maio de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 028/2015 – (SAAE)

Favorecido: Sanmina SCI do Brasil Integration LTDA
Documentos: CNPJ/MF n.º 01.498.525/0001-61
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção com fornecimento de peças de dois aparelhos coletores de dados Motorola modelo ES405B pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - Paraná, conforme orçamento anexo.
Valor: R\$ 2.214,75 (dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 20 de maio de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 027/2015 – (SAAE)

Favorecido: Tecnogás Equipamentos de Proteção LTDA
ME
Documentos: CNPJ/MF n.º 56.531.312/0001-86
Objeto: Aquisição de 34 (trinta e quatro) pares de botinas de couro com solado antiderrapante e bico de aço, de acordo com a NR 6 Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - Paraná.
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 20 de maio de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA - **CNPJ:** 00.946.219/0001-88
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de hidrômetro unijato magnético 3/4", vazão máxima de 1,5 m3/h, vazão nominal de 0,75 m3/h, relojoaria inclinada de 45º sem formação de degrau, cúpula em policarbonato, classe metrológica B na horizontal e A na vertical, sem conexões, sua carcaça deverá ser de 115 mm e sua liga ter no mínimo 60% de cobre, destinados a reposição e em novas ligações domiciliares de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme resultado da Tomada de Preço nº 004/2015 – (SAAE).

VALOR: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 268

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio -
Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 19 de maio de
2015.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante
e Emerson da Costa Rodrigues pela Contratada